



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Lei 1.291, 25 DE OUTUBRO DE 2.010.

“DÁ À VIA PÚBLICA DO BAIRRO ELIAS DOMINGOS, LOCALIZADA ENTRE ESTE E O PROJETO JOÃO DE BARRO, A DENOMINAÇÃO DE DONA ANA MARIA JACOB DE CARVALHO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, Estado de Mato Grosso, MAX JOEL RUSSI, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua do Bairro Elias Domingos, conhecido como Jardim Esmeralda, localizada neste entre o mesmo e o Projeto João de Barro, deles fazendo a divisa, passa a denominar-se Rua Dona Ana Maria Jacob de Carvalho, como merecida homenagem dos Poderes constituídos deste Município de Jaciara à falecida Senhora pelo seu pioneirismo neste Município, como cidadã e mãe, e sua dedicação e amor ao Bairro onde residiu até os últimos dias de sua vida: o Jardim Esmeralda.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA.
EM, 25 DE OUTUBRO DE 2010.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal
Despacho: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal